

DECRETO Nº 03524/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.377 de 09/05/14 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 315.490,00 (trezentos e quinze mil quatrocentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	34	800,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	54	3.000,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81	50.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	83	10.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.148 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL-FUND		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	362	50.000,00
02.04.03.12.361.1202.2.067 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-QESE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104	7.000,00
02.04.03.12.361.1207.2.164 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.QESE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	111	7.000,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA-REC.PROP.		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	158	150.000,00
02.06.08.244.0801.2.099 - MANUTENCAO SERVICOS CONVIVENCIA - FNAS		
339030 - Material de Consumo	203	5.700,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	248	30.000,00
02.07.02.17.512.1701.2.133 - MANUTENCAO REDE ESGOTO SEDE/D.ITAIM		
339030 - Material de Consumo	279	1.990,00
TOTAL DE CRÉDITOS		315.490,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	31	800,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	55	3.000,00
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82	60.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.148 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL-FUND		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93	50.000,00
02.04.03.12.361.1202.2.067 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-QESE		
339030 - Material de Consumo	103	7.000,00
02.04.03.12.361.1207.2.164 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.QESE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	112	7.000,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA-REC.PROP.		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	368	150.000,00
02.06.08.244.0801.2.099 - MANUTENCAO SERVICOS CONVIVENCIA - FNAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	204	5.700,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS		
319013 - Obrigacoes Patronais	250	10.000,00
02.07.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	251	20.000,00
02.07.02.17.512.1701.2.133 - MANUTENCAO REDE ESGOTO SEDE/D.ITAIM		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	280	1.990,00
TOTAL DE RECURSOS		315.490,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 01 de setembro de 2015.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal